

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN PARK REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.



Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, realizou-se em segunda chamada às 19:30 na Área Gourmet do Clube da Associação do Residencial Gran Park, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.030/0001-68, situada a Rua 11, Lote 01 da Quadra 12, 5/II no Residencial Gran Park, Município de Vespasiano/MG. Atendendo ao Edital enviado a todos os proprietários datado em 22 de outubro de 2021, para discutir e deliberar sobre assuntos em pauta, segue em anexo a lista de presença que fará parte integrante desta Ata. Os conselheiros abriram a Assembleia e entre os presentes passaram para presidir o Sr. Flávio Renato Passos de Medeiros, que por sua vez convidou a mim Cláudia Conceição Morais de Araújo para secretariá-lo. Estiveram presentes e assinaram a lista 38 associados, porém 1 estava inadimplente e alguns se ausentaram durante a assembleia. Primeiramente, o presidente da Assembleia deu as boas-vindas a todos os presentes, logo após fez a leitura do edital e estando legalmente instalada a Assembleia o Sr. Presidente coloca em pauta o **item 1º - Prestação de Contas:** O Sr. Flávio explanou que no exercício de 2021 houve um grande número de acordos, com mais de R\$180.000,00 de receita, isso devido a uma maior participação de todos, e destaca também que o índice de inadimplência chegou ao menor patamar dos últimos dois anos 10,96% no mês de Agosto/21. O mesmo apresentou para os presentes as despesas da Associação no período de Janeiro a Outubro de 2021, colocando em votação, sendo aprovado com 33 votos a favor, e entre os que assinaram a lista de presença 1 pessoa com direito a 2 votos saiu e não voltou, 2 pessoas não haviam chegado e 1 pessoa estava inadimplente. Passando para o **item 2º - Ratificação da Retirada da Churrasqueira:** Foi apresentada a proposta de ratificação da retirada da churrasqueira e colocado em votação, sendo aprovada o retorno da utilização da churrasqueira, com 34 votos a favor e 1 pessoa com direito a 2 votos saiu e não voltou, 1 pessoa não havia chegado e 1 pessoa estava inadimplente. Passando para o **item 3º - Retirada do Forno de Pizza:** Colocado em votação a retirada do forno e sendo aprovado por 22 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção entre os que assinaram a lista de presença 1 pessoa com direito a 2 votos saiu e não voltou, 1 pessoa assinou e saiu e não voltou e 1 pessoa estava inadimplente, foi colocado em discussão que até o momento da retirada do forno os condôminos poderão utilizar o mesmo, em assembleia futura será apresentada a proposta de uso do local, com opção de outra churrasqueira ou estação de Airfryer ou alguma alternativa para ser levada em votação. Passando para o **item 4º - Eleição do Conselho Administrativo e Fiscal:** Antes da eleição foi colocado em votação se a eleição seria individual ou em grupo ganhando por unanimidade a votação em grupo, sendo eleitos por unanimidade os conselheiros(as): **Conselheiro:** Wallison Resende Neves, inscrito no CPF sob nº 036.447.896-90 e RG M 7.137-508, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente a Rua Jorge Amado, nº 256, Bairro Residencial Park 1, Vespasiano/MG, **Conselheiro:** André Ítalo Lorenzini, inscrito no CPF sob nº 061.593.566-40 e RG 10.352.336, brasileiro, casado, administrador, residente a Rua Machado Assis, nº 1002, Bairro Residencial Park 1, Vespasiano, **Conselheira:** Carla Araújo de Paula, inscrita no CPF sob nº 084.856.576-24 e RG MG 11.163.062, brasileira, solteira, farmacêutica, residente a Rua João Guimarães Rosa 49, Residencial Park 1, Vespasiano/MG, **Conselheira:** Giani Wondolinger Duarte Andrade, inscrito no CPF sob nº 758.950.646-04 e RG 5016509, brasileira, casada, empresaria, residente a Rua Fernando Pessoa, nº 17, Bairro

H

Residencial Park 1, Vespasiano/MG. **Conselheiro:** Jader Pereira Batista, inscrito no CPF sob nº 118.770.066-53 e RG M 387179, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Jorge Amado, nº 226, Bairro Residencial Park 1. Todos os eleitos com mandato de 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022, podendo o presidente eleito assinar pela associação pelo período de transição de vinte dias após a eleição. Foi solicitado pelo Sr. Paulo Henrique que constasse em ata sobre a função do Sr. Flávio, conforme consta do Estatuto Social da Associação Gran Park, no qual foi respondido com a função de gestor operacional e contratado como pessoa jurídica. Paulo Henrique pediu a palavra e alegou que não pode falar e que foi interrompido pelo Sr. Wallison, presidente do conselho. Solicitado que colocasse em Ata a defendida interrupção, foi pedido pelo Conselho a votação se a assembleia entendeu como interrupção, sendo 2 votos "sim" e 16 votos "não". Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu esta Assembleia por encerrada, do que para constar eu Cláudia Conceição Morais de Araújo lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente da Assembleia.



Vespasiano, 25 de Novembro de 2021.

Flávio Renato Passos de Medeiros

Cláudia C. Morais de Araújo
Cláudia Conceição Morais de Araújo